

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Resolução nº 011/2016

Órgão Solicitante SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Nome do Prestador de Serviço. **RONALDO JOSÉ GOMES DINIZ**

CPF 117.915.124-02 **RG: 2747413-SSP-RN** **Fone: 84 9 850-6711**

Endereço Rua Mãe Sebastiana nº 525- centro Timbaúba dos Batistas-RN CEP: 59.320-000

O MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS RN solicita deste Ilustre Instrutor de serviço a execução dos serviços abaixo especificados.

Item	Descrição	P.Total
01	CONTRATAÇÃO DIRETA DE INSTRUTOR PARA A BANDA MARCIAL	1.500,00

- Os serviços ora contratados se destinam a condução e orientação da banda marcial da escola municipal paulino batista de Araújo e serão realizados entre os dias 29 a 06 de setembro de 2017;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.12.361.0011.1114.2031- Manutenção das Atividades da Secretaria municipal de educação e cultura; **ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 – outros serviços de terceiros (PF); FONTE: 01001-** receitas de impostos e de transferências de impostos- Educação;

- Condições de Pagamento: cheque nominal ou transferência bancária à Contratada;**
- Contratação com fulcro no Processo Administrativo MTB/ RN nº 1708290001 – Dispensa nº 021/2017.**

VALOR TOTAL – R\$ 1.500,00

Timbaúba dos Batistas/ RN, 29 de Agosto de 2017.



Maria de Fátima dos Santos

Secretária Municipal de Educação e Cultura



CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO

Prefeito Municipal

